

PDT exige votação de MPs reeditadas

BRASÍLIA — O PDT exigiu dos novos presidentes da Câmara e do Senado, Luís Eduardo Magalhães (BA) e José Sarney (AP), a auto-convocação extraordinária do Congresso entre os dias 3 e 15 (duas semanas em que os parlamentares estariam de recesso) com o objetivo exclusivo de examinar as 13 medidas provisórias reeditadas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso antes do prazo de vencimento.

No requerimento encaminhado a Luís Eduardo e Sarney, o PDT informa que a reedição de medidas provisórias antes de esgotado seu prazo de validade (30 dias) "significa permitir ao Poder Executivo legislar indefinidamente através de medidas provisórias, não pela pura e simples reedição, mas, muito pior, pela usurpação do poder de apreciar livremente a medida, ante sua revogação".

O líder do PDT na Câmara, deputado Miro Teixeira (RJ) acredita que, com o pedido do PDT, Luís Eduardo e Sarney terão oportunidade de rebater as críticas de que não defendem a independência do Legislativo. Para o líder, a reedição, antes de terminado o prazo de validade, da medida provisória significa uma "anomalia político-jurídica" e uma "intromissão indevida no Congresso".

Segundo o artigo 62 da Constituição, uma vez editada ou reeditada uma MP, o presidente deve submetê-la de imediato ao Congresso que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente no prazo de cinco dias. Como o presidente reeditou, com o Congresso ainda funcionando, 13 MPs que venceriam durante o recesso, elas não servirão como instrumento de convocação.

Acordo — Alguns líderes que preferem o anonimato atribuíram a atitude do presidente Fernando Henrique a um acordo com a direção da Câmara e do Senado. O deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), presidente da Câmara até ontem, já havia anunciado a suspensão do pagamento do salário extra aos deputados, se houvesse convocação extraordinária em fevereiro. Se pagasse, cada deputado receberia R\$ 32 mil este mês.

Entre as MPs reeditadas por Fernando Henrique, estão a das mensalidades escolares, a que cria cargos em comissão na Advocacia Geral da União e no Ministério da Fazenda, a que dispõe sobre a extinção do Inamps e a nova organização da Assistência Social é a que destina recursos para o Lloyd Brasileiro.